



PORTARIA Nº 038/2017

Colorado, 15 de fevereiro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART.8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder licença especial a favor da Professora- **ELIZABETE TIEMI KATSUKI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário., licença especial de 03 (três) meses, referente ao período trabalhado de 09.02.2009 à 09.02.2014, licença esta a ser gozada durante o período de 20.02.2017 à 19.05.2017, nos termos do Artigo 72 da Lei nº 1001/98- Plano de Cargos do Magistério.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração